

JUÍZO DE ADOLESCENTES REFERENTE A PUNIÇÕES EM UMA SITUAÇÃO DE DESONESTIDADE ACADÊMICAⁱ

Mariana Santolin Romaneli¹ Heloisa Moulin de Alencar² Mayara Gama de Lima³

Resumo

O objetivo do presente estudo foi investigar juízo de adolescentes referente a punições à representação da ação de plágio. Participaram da pesquisa 40 adolescentes alunos de escolas públicas e particulares igualmente divididos por sexo. O instrumento de pesquisa foi uma entrevista baseada no método clínico piagetiano. Os resultados indicam que, para a maioria dos estudantes, o autor do plágio deve ser punido. Apresentam também alternativas de punição por reciprocidade. Entretanto, as justificativas majoritariamente apresentam conteúdos de tendência à heteronomia. Assim, tem-se o intuito de subsidiar projetos de Educação em Valores Morais, em que sejam desenvolvidos temas ligados a comportamentos de desonestidade acadêmica que visem à construção de personalidades éticas.

Palavras Chave: Moralidade; Plágio; Alunos do Ensino Médio.

¹ Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Espirito Santo (UFES). Trabalha para o Ministério da Educação de Chubut - Argentina. E-mail: marianaromaneli@gmail.com

² Professora do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento (DPSD) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenadora do Laboratório de Psicologia da Moralidade (LAPSIM) da UFES. Pesquisadora Capixaba da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), bolsa suspensa em março/2017. Bolsista da CAPES do Programa Estágio Sênior no Exterior em março/2017 (proc. nº 88881.118916/2016-01) na University of California, Berkeley. E-mail: heloisa.alencar@ufes.br

³ Psicóloga e Doutoranda em Psicologia pelo PPGP da UFES, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: mayaragl@gmail.com



Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

Abstract

The aim of this study was the judgment of adolescents regarding the punishment to the representation of plagiarism lawsuit. A total of 40 adolescents from public and private schools, divided by sex, participated in the study. The research tool for an interview is not a Piagetian clinical method. The results indicate that, for a majority of students, the perpetrator of plagiarism should be punished. Also present alternatives to punishment by reciprocity. However, as majority justifications, they present content that tends to heteronomy. Thus, it has the intention of projects of Education in Moral Values, in which it developed the themes related to behaviors of academic dishonesty that aim at the construction of ethical personalities.

Keywords: Morality; Plagiarism; High School Students.

Introdução

Este é um estudo com o enfoque da Psicologia da Moralidade. Para situar o leitor quanto ao suporte teórico utilizado, apresentaremos uma revisão que trata de estudos realizados por Piaget sobre desenvolvimento moral, e também e com considerações de La Taille sobre os termos moral e ética. Na sequência, apresentaremos algumas reflexões sobre a contemporaneidade e estudos de Piaget a respeito de temas ligados à moralidade, como cola, tipos de punição, mentira e roubo. Por fim, abordaremos alguns conteúdos acerca do plágio.

O epistemólogo suíço Jean Piaget (1932/1994) foi pioneiro no estudo empírico do desenvolvimento da moralidade. Para esse autor, a moral consiste em um sistema de regras e a essência da moralidade deve ser procurada no respeito adquirido pelo sujeito por tais regras. Para Piaget (1932/1994), a evolução da consciência da regra passa pela anomia, heteronomia e autonomia. Na anomia, o sujeito ainda não adentrou no universo moral, quando isso acontece surge a heteronomia, que é marcada pela moral da coação, o respeito unilateral pela figura de autoridade e o realismo moral. São características dessa fase: todo ato revelador de uma obediência às regras ou aos adultos que as impuseram é



Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

considerado bom; as regras são interpretadas literalmente e não em seu espírito, e os atos são julgados por suas consequências e não pela intencionalidade daqueles que agiram. A superação do realismo moral e a superação da moral da coação marcam a autonomia, que é a tendência da moral da cooperação e do respeito mútuo. Isso é o contrário da relação de coação, que é uma relação assimétrica em que não existe reciprocidade, na qual um dos lados impõe ao outro lado suas formas de pensar, as relações de cooperação são simétricas, logo, regidas pela reciprocidade. Piaget ressalta que apenas com a cooperação é possível ocorrer desenvolvimento moral, visto que é preciso que os sujeitos descentrem para poder compreender o ponto de vista alheio.

Ao ter por base a teoria de Piaget, outros autores intencionaram dar continuidade aos estudos na área da Psicologia da Moralidade, com destaque para a proposta de La Taille (2006). Assim, adotaremos, como La Taille (2006) e Tugendhat (2012), diferentes conceitos para os termos moral e ética. Tugenghat (2012) ressalta que a moral expressa exigências recíprocas das pessoas que fazem referência a um conceito de bem e, em contrapartida, a ética satisfaz "à reflexão filosófica sobre a 'moral'" (p. 39).

Por sua vez, La Taille (2006) expõe que a compreensão das condutas morais dos sujeitos passa pelo conhecimento da perspectiva ética por eles assumida. Posto isso, os indivíduos que seguem determinada norma, que se sentem na obrigação de seguir, só fazem assim porque a compreendem como uma demonstração de valor próprio, como uma expressão de sua autoafirmação (LA TAILLE, 2006). Dessa forma, entende-se por moral os deveres e regras, que estão relacionados ao sentimento de obrigatoriedade e, por sua vez, à ética, correspondendo à resposta à pergunta: "que vida eu quero viver" (LA TAILLE, 2006, p. 30). Os aspectos citados em resposta a esse questionamento vão possibilitar a "expansão de si próprio" (p.45), ou seja, a procura por novos horizontes



no comportamento do indivíduo e na superação de si mesmo. Assim, no plano ético, há um invariante psicológico referente à busca de sentido para a vida, o que, por conseguinte, conduz a outro invariante, o qual corresponde ao sentimento de expansão de si próprio, que busca representações de si com valor positivo (LA TAILLE, 2006, 2010).

No que se refere aos aspectos da moral e da ética, La Taille (2009) afirma que estamos vivendo em uma cultura da vaidade, na qual as pessoas se preocupam mais com a própria aparência e com o olhar e admiração alheios O autor pondera que a vaidade está relacionada com a moral heterônoma, uma vez que existe uma dependência unilateral do juízo alheio. Portanto, para La Taille (2009), a cultura da vaidade refere-se a um grande valor atribuído para impressionar o outro, despertar sua admiração, sendo este um valor associado à imagem desejada de si mesmo. Ainda acrescenta que, na contemporaneidade, a cultura da vaidade se sobrepõe à cultura do sentido e do respeito próprio, resultando na insegurança das relações humanas e na superficialidade no contato com o mundo e as pessoas. Desse modo, o sujeito tende a se comportar de uma forma a não se sentir um perdedor, mas anseia o prestígio dos vencedores a qualquer custo.

No mesmo sentido, outros autores (BAUMAN, 2004, 2007; LIPO-VETSKY, 2004), ao discutirem a fugacidade da cultura contemporânea, descrevem a ausência de sentido da própria existência, que gera uma desconsideração nas relações sociais e na qual existe a ideia de que cada pessoa pode alcançar êxito de acordo com as suas necessidades, independente dos meios utilizados para tal, mesmo que seja por medidas não morais (LIPOVETSKY, 2004). Bauman (2004) nos alerta que, em uma cultura consumista em que vivemos, ocorre o favorecimento do "produto pronto para uso imediato, o prazer passageiro, a satisfação instantânea, resultados que não exijam esforços prolongados, receitas



testadas, garantias de seguro total e devolução do dinheiro" (p.11 e 12). O autor descreve um anseio sem ansiedade, empenho sem suor e benefícios sem esforço, características essas que podem estar relacionadas à ação de plágio.

Ao descrever benefícios sem esforço, podemos nos reportar a um fenômeno rotineiro no Brasil, o 'jeitinho brasileiro'. Para DaMatta (2004), o jeitinho brasileiro refere-se a uma maneira de sobrevivência cultural, passa pelas gerações, e tem a finalidade de facilitar a transposição dos percalços existentes para alcançar o objetivo final, qualquer que seja. A cultura nacional do jeitinho pode ser utilizada como desculpa para atos de desonestidade acadêmica ou no campo profissional, contudo, esses comportamentos podem ser vistos sem a devida importância pela sociedade (VELUDO-DE-OLIVEIRA et al., 2014). Dessa forma, como exposto anteriormente, existe uma naturalização e uma aplicação dessa forma de agir, que está diluída na sociedade e que muitas vezes é realizada sem ser percebida (DAMATTA, 2004; VELUDO-DE-OLIVEIRA et al., 2014).

As referidas ações de desonestidade acadêmica, naturalizadas na sociedade, podem ser consideradas como um valor não moral. Por outro lado, também podemos constatar a existência de valores morais. Estes conduzem a outra importante reflexão, a possível 'crise de valores' ou 'valores em crise' (LA TAILLE; MENIN, 2009), vivenciada por nossa sociedade pós-moderna. A crise de valores relaciona-se à ideia de que os valores morais estariam adoecidos e possivelmente em extinção, caminhando para um fim da moral. Por sua vez, os valores em crise referem-se a uma constante mudança de interpretação, com o tempo e com as alterações culturais, contudo, os valores não desapareceram. Posto isso, a moral estaria passando por um processo de modificação, pois são valorizadas determinadas virtudes em detrimento de outras. La Taille e Menin (2009) ressaltam que é difícil saber se estamos vivendo em um mundo definido por algum desses sentidos, o que ocorre por três motivos; primeiro, falta-nos a



distância necessária para analisar com objetividade, uma vez que estamos imersos no mundo que nos propomos a avaliar; segundo, vivemos em uma contemporaneidade marcada por mudanças que ocorrem aceleradamente; e, por fim, a distância entre juízo e ação, ao procurar descobrir se estamos vivendo tempos de crise de valores ou valores em crise e o quanto isso depende tanto dos juízos quanto dos dados sobre a ação moral.

Ainda referente aos valores morais e sua importância para o estudo da Psicologia da Moralidade (LA TAILLE, 2006, 2010; PIAGET, 1932/1994), mais uma vez destacamos os estudos de Piaget (1932/1994) a respeito de alguns temas ligados à moralidade, tais como: cola, tipos de punição, mentira e roubo. Quanto à investigação de Piaget (1932/1994) sobre o juízo moral das crianças na ação de colar ou copiar do colega, as respostas foram classificadas em três categorias. A primeira refere-se às justificativas de ser proibido colar. O autor encontrou respostas como: 'é vilão', 'é uma trapaça', 'uma mentira', 'nos punem'. Essas falas foram analisadas em conjunto, pois a razão de não colar é sempre a proibição feita pelo adulto, de que 'é feio' e 'é enganar'. A segunda refere-se a ser contrária à igualdade, com respostas como: 'causar alguma perda ao colega', 'ser um tipo de roubo'. Por fim, porque é inútil, já que 'não aprendemos nada', 'somos sempre apanhados', entre outros. As respostas que levam em consideração a igualdade aumentam com a idade, enquanto a importância da proibição adulta decresce com o tempo (PIAGET, 1932/1994).

Faz-se necessário discorrer acerca da justiça, pois ela se encontra intimamente ligada à sanção e à punição. Para Piaget (1932/1994), a justiça se inicia com a diferenciação de duas noções distintas: a justiça distributiva e a retributiva. Nesta última há dois tipos de sanções, a saber: a sanção expiatória e a sanção por reciprocidade. As primeiras estão relacionadas com a coação e com as regras das autoridades, além de as punições serem arbitrárias, ou seja, não há



Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

"nenhuma relação entre o conteúdo da sanção e a natureza do ato sancionado" (p.161), porém, pode haver ou não uma proporcionalidade entre a punição e o comportamento cometido (PIAGET, 1932/1994). Por sua vez, na sanção por reciprocidade existe uma relação entre a penalidade sugerida e a ação feita, verificada no discurso das crianças maiores e ligada à cooperação. Desse modo, o valor da punição não é mais avaliado pela severidade. No que diz respeito ao sujeito castigado, o importante é que este seja punido com alguma sanção que tenha alguma relação com a ação cometida. As crianças ainda ponderam que a explicação simples para com o sujeito que cometeu a ação desaprovada é mais proveitosa que qualquer punição (PIAGET, 1932/1994). Portanto, para Piaget (1932/1994), quando no sujeito há uma tendência para a moral autônoma, com um raciocínio de igualdade e a reciprocidade relacionados ao universo moral, há uma preferência pela sanção por reciprocidade, pois existe uma analogia entre a penalidade e ação cometida, além de uma responsabilização do sujeito por sua conduta. Contudo, a sanção expiatória está conectada a características da moral heterônoma, em que não há afinidade entre o conteúdo da infração e a penalidade sugerida.

No que se refere ao dever e à justiça, em trabalho publicado (LA TAILLE; FLOR; FEVORINI, 1991), que investiga a obrigatoriedade do ensino escolar, os autores fazem uma diferenciação entre dever moral e dever hipotético. O dever hipotético é aquele ligado aos ganhos pessoais e a um objetivo exterior, e o dever moral está subordinado a um fim social e a um objetivo interpessoal. Esse estudo indicou que as crianças pequenas tendem a associar a ideia de dever e justiça às ordens impostas pelas autoridades, esta heteronomia é marcada pela predominância do dever hipotético e pela escolha por sanções expiatórias. Com as crianças maiores o quadro se inverte, tendo maior presença do dever moral e traços de autonomia.



Outro aspecto é a mentira. Para Piaget (1932/1994), a mentira é trair de modo intencional e consciente a verdade, já que a pessoa que mente pode escolher entre dizer a verdade ou omitir. E ainda completa que a mentira está ligada a uma falta moral cometida por intermédio da linguagem. Para Piaget (1932/1994), a trapaça pode ser uma falta moral ligada ao roubo. Quanto ao desenvolvimento dessa noção, as crianças de até dez anos julgam a conduta de roubo baseadas no resultado material, isto é, no prejuízo causado, e não averiguam a intenção do sujeito. O roubo, aspecto de importante análise para nosso tema, devido à relação com uma das definições existentes para o comportamento de plágio pelo senso comum, refere-se ao 'roubo de ideias alheias' (DIAS, 2013).

No tocante à visão sobre a trapaça, Fonseca (2009) alerta-nos que durante muito tempo ela foi vista como uma falta menor de conduta, e que atualmente a trapaça tem se transformado em uma grande preocupação, pois ela compromete o processo de avaliação, afeta negativamente toda a atividade pedagógica dos docentes e impede uma avaliação objetiva da eficácia das práticas pedagógicas. Durante a revisão de literatura, podemos perceber que comportamentos ligados à trapaça e à desonestidade acadêmica são muito frequentes em todas as instituições de ensino, seja elas de ensino superior ou básico (DIAS; BASTOS, 2014; LAMBERT; HOGAN; BARTON, 2003; NEWSTEAD; FRAN-KLYN-STOKES; ARMSTEAD, 1996; SCHÜNEMANN et al, 2016).

Entre os principais motivos alegados para haver trapaça na forma de plágio aparece a falta de tempo (DIAS, 2013) como um dos fatores de destaque. Também outros fatores podem ser apresentados, como as deficiências na formação educacional e intelectuais de discentes, docentes e outros profissionais vinculados à educação; falta de especificação ética do que é certo ou errado; pressões para elaborar trabalhos solicitados pelos educadores e a disponibilida-



de de acesso a informações, a qualquer hora, sem qualquer controle pela internet (BONETTE; VOSGERAU, 2010).

No tocante a minimizar as condutas de plágio e a oferecer orientação aos estudantes, Bonette e Vosgerau (2010) sugerem discutir as instruções fornecidas. Entre os assuntos que devem ser discutidos está a Lei do Direito Autoral (LDA) (BRASIL, 2004) e as questões éticas que envolvem a utilização das informações postadas na internet. Ao analisar a instrução como uma ferramenta de coibir a ação de plágio, Silva e Domingues (2008) sugerem que, além de os estudantes terem acesso às informações ligadas à legislação vigente, devem ter uma orientação de como utilizar a internet e receber orientações pertinentes acerca dos métodos de pesquisas e das normas técnicas para realizar corretamente o trabalho.

Isso posto, com base nas considerações teóricas apresentadas, o objetivo do presente estudo foi investigar o juízo dos adolescentes relativo a punições relacionadas à ação do plágio. Após expor a fundamentação teórica do presente artigo, apresentaremos a metodologia empregada.

Método

Participaram 40 adolescentes, com idades de 16 a 18 anos, igualmente divididos por sexo e que estavam cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas ou particulares do município de Vitória/ES.

Instrumento

Para coletar informações, realizamos uma entrevista com roteiro semiestruturado conforme o método clínico piagetiano (DELVAL, 2002; PIAGET, 1932/1994, 1926/2005). O instrumento de coleta de dados continha uma história-fictícia referente ao comportamento de plágio, como pode ser observado a seguir: Figura 1 - Quadro demonstrativo da história-fictícia sobre plágio.





Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

Bernardo de ... anos precisa fazer um trabalho de biologia. Ele encontra, na internet, vários sites com todo o material de que precisa e decide copiar todo o trabalho diretamente dos sites, sem mudar nada, e entregar ao professor.

- O professor descobriu que Bernardo copiou todo o trabalho dos sites.
- 1) Você acha que Bernardo deve ou não ser punido?
- 2. (Em caso negativo). Por que Bernardo não deve ser punido?
- 3) (Em caso afirmativo). Como Bernardo deve ser punido?
- 4) Por que Bernardo deve ser punido deste modo?

(Versão Feminina: Bárbara)

Procedimentos de Coleta

Primeiramente, realizamos um levantamento de todas as escolas públicas e particulares de ensino médio de Vitória no site da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo (SEDU). Em seguida, visitamos à direção das escolas da lista para convidá-las a participar da pesquisa. Ao final dessa primeira abordagem cinco escolas liberaram o acesso, três da rede pública estadual e dois da rede particular.

As entrevistas foram realizadas individualmente, com base no método clínico piagetiano que, por sua flexibilidade, possibilita desvendar aspectos novos ainda não conhecidos do funcionamento do pensamento e raciocínio do participante e, assim, obter dados que permitam comparações entre os sujeitos (DELVAL, 2002).

Procedimento de Análise dos dados

Após a realização das entrevistas, estas foram transcritas e os protocolos lidos de forma minuciosa e na íntegra. Os dados coletados foram analisados de forma qualitativa. Foram elaboradas categorias detalhadas ou subcategorias e categorias resumidas, de acordo com a teoria piagetiana e a sistematização proposta por Delval (2002). As categorias detalhadas, ou subcategorias, foram extraídas do conteúdo da fala dos participantes que atingiam os objetivos investigados, depois essas categorias foram reunidas em categorias maiores estabelecidas conforme os conteúdos comuns das categorias detalhadas. As categorias conforme os conteúdos comuns das categorias detalhadas. As categorias detalhadas.

gorias resumidas foram discutidas com dois juízes com experiência em pesquisa na área da moralidade.

Considerações Éticas

As instituições assinaram uma autorização para realizar a coleta na escola. Os responsáveis também assinaram o Termo de Consentimento, em duas vias, para a participação do adolescente no estudo. Por fim, os escolares com menos de 18 anos assinaram um Termo de Assentimento, e os estudantes acima de 18 anos um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todos os documentos esclareciam os objetivos e procedimentos do estudo, assegurando o sigilo das identidades dos participantes, de modo que serão utilizados nomes fictícios para os participantes neste estudo, garantindo os padrões éticos da pesquisa, conforme orientações da Resolução nº 466/2012 do Ministério da Saúde (2012).

Resultados

Punir ou não o protagonista da história fictícia.

Nessa seção apresentaremos os dados concernentes a resposta para a questão: Você acha que Bernardo deve ou não ser punido? E as justificativas dos educandos que responderam que Bernardo não deve ser punido.

Os seguintes resultados foram encontrados: 1) a maioria dos estudantes (n=34; 85,0%) considera que ele deve ser punido, e 2) alguns (n=06; 15,0%) mencionaram que não deve ser punido. No que concerne às justificativas dos educandos para não punir o personagem da história de plágio, encontramos 14 afirmações, relatadas por seis participantes. Os argumentos foram reunidos nas seguintes categorias: ausência de especificação e/ou proibição pelo docente a respeito do trabalho (n=5, 35,7%), fato rotineiro (n=5, 35,7), interesse do aluno em realizar o trabalho (n=3, 21,5%) e ausência de erros no conteúdo copiado (n=1, 7,1%).



Na categoria de explicações para não punir relacionadas à ausência de especificação e/ou proibição pelo docente a respeito do trabalho, encontram-se as respostas que mencionam o professor não ter instruído, avisado e/ou especificado como deveria ser feito o trabalho.

Por sua vez, averiguamos o grupo de respostas que apresenta o plágio como um fato rotineiro, em que as afirmativas apontam para uma normalização desse ato. Essas explicações versam sobre os estudantes não realizarem mais os trabalhos de maneira correta, apenas copiar e colar. Igualmente relatam que acontece em grande escala a ação de desonestidade, anteriormente mencionada, e, ainda, acrescentam que, para punir o personagem de nossa história, deveriam ser castigados todos os outros adolescentes, uma vez que todos os outros alunos têm a mesma atitude.

Quanto ao argumento evidenciando que há interesse do aluno em realizar o trabalho, as afirmações mencionam o discente ter tido a intenção de realizar o trabalho e ter cumprido como solicitado, independente da maneira feita, isto é, se copiou e colou. Por fim, encontramos um relato sobre a *ausência de erros no* conteúdo copiado, que aborda a respeito de que, no caso de inexistência de erro no trabalho e as informações estiverem corretas, o aluno não deveria ser castigado.

Punições Citadas

Nessa seção apresentaremos os resultados concernentes as punições mencionadas pelos participantes que disseram que Bernardo deve ser punido. E as justificativas mencionadas para a escolha das punições. Os dados serão apresentados de acordo com a frequência; sendo que, inicialmente, serão inseridos os de maior frequência.



Com relação à forma de punição sugerida pelos entrevistados para o protagonista da história fictícia, encontramos 52 respostas dadas por 34 entrevistados. As punições apresentadas referem-se a: fazer um novo trabalho (n=15, 28,8%), conversa (n=13, 25%), receber nota zero no trabalho (n=13, 25%), descontar nota do trabalho (n=10, 19,3%), e fazer perguntas sobre o trabalho (n=1, 1,9%). Esclarecemos que na categoria conversa, os educandos mencionaram três tipos, a saber: 1) da instituição - professor ou diretor - com o discente que cometeu a ação de plágio (n=09); 2) da escola com os pais do estudante (n=03); e 3) dos pais com o filho (n=01). Ainda referente à conversa, podemos diferenciá-la em dois tipos, a saber: as "conversas impositivas" (n=04), nas quais os discentes apenas escutam o que os superiores discursam, sem protestar ou se defender, e os "diálogos" (n=09) sobre a escuta e fala tanto dos alunos quanto dos professores ou pais.

Sobre as justificativas dos adolescentes, no que diz respeito à forma de punição para o personagem da história de plágio, obtivemos 325 argumentos, de 34 jovens. As 12 categorias estabelecidas podem ser observadas na Tabela 1:

Justificativas	Número	Porcentagem [%]
1. Oportunidade de aprendizado e/ou reflexão do aluno com a punição	112	34,5
2. Adequabilidade da punição	37	11,4
3. Possibilidade de consequência negativa para o aluno	37	11,4
4. Ação incorreta	26	8,0
5. Negligência do aluno em relação ao trabalho	20	6,1
6. Função e respeito pela família	19	5,8
7. Evitar reincidência do aluno	12	3,7
8. Interesse do aluno em realizar o trabalho	09	2,7

ISSN: 1984-1655



Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

9. Desobediência a regras	07	2,1
10. Não é tão errado	06	1,8
11. Conhecimento sobre as circunstâncias	05	1,5
12. Respeito ao professor	05	1,5
13. Outras justificativas	30	9,5
Total	325	100,0

Tabela 1. Justificativas para a forma de punição sugerida para o personagem da história-fictícia de plágio.

Constatamos uma incidência bem maior de entrevistados que consideraram a sanção como oportunidade de aprendizado e/ou reflexão do aluno com a punição. Verificamos que esta categoria está relacionada a três tipos de argumentos, a saber: 1) "oportunidade de aprendizado para não copiar e colar"; 2) "oportunidade de aprendizado de forma geral" e; 3) "oportunidade de aprendizado da matéria do trabalho". A respeito das justificativas sobre a "oportunidade de aprendizado para não copiar e colar" (n=80), as sentenças referem-se ao educando aprender, por meio da coação, a não mais copiar e colar, que ele poderia pensar para fazer um próximo trabalho. Assim, podemos inferir que há uma preocupação dos entrevistados com o personagem aprender a lição com o corretivo dado, a não repetir a ação de plágio. Em "oportunidade de aprendizado de forma geral" (n=25), agrupamos as afirmações referentes ao discente ter uma nova chance e sobre a escola ajudar o aluno com a punição, ou seja, por meio de um novo trabalho. Os argumentos referentes à "oportunidade de aprendizado da matéria do trabalho" (n=17) são alusivos ao fato de que a penalidade sugerida possibilitará a aquisição de conhecimento. Percebemos, no discurso dos entrevistados, que há uma preocupação do estudante em saber o conteúdo da matéria. Dessa forma, a penalidade proferida é justificada pela possível aprendizagem de conteúdo do adolescente.





Por sua vez, os participantes descreveram a adequabilidade da punição como justificativa. Esclarecemos que nessa categoria abarcamos os argumentos em que o corretivo está na medida, isto é, na proporcionalidade com o ato cometido. Constatamos, na possibilidade de consequência negativa para o aluno, que os argumentos tratam a "possibilidade de consequência negativa com a punição" (n=30), e uma "possibilidade de consequência negativa com a ação de plágio" (n=07). O grupo de afirmativas sobre a "possibilidade de consequência negativa com a punição" aborda a discussão dos efeitos e resultados da penalidade para o aluno, pois compreende alguma ação que permite ao adolescente experimentar as consequências da punição, como a raiva, como sentir uma perda, impotência, precisar fazer uma prova de recuperação ou outro resultado. No que se refere ao efeito da consequência da penalidade, as justificativas apontam que, ao sofrer com a sanção estipulada, o discente irá vivenciar as consequências da ação cometida, podendo, assim, evitar a ocorrência de novos comportamentos de fraude. Conforme mencionado, outra subcategoria dessa justificativa é a "possibilidade de consequência negativa com a ação de plágio". Os argumentos estão relacionados a não aprender, a precisar do conhecimento no futuro e não ter adquirido o conhecimento do trabalho, pelo ato de copiar e colar, justificando, assim, o uso de tal penalidade.

Conforme exposto, os argumentos incluem ainda a categoria ação incorreta. Agrupamos as explanações sobre um comportamento ser uma ação incorreta do ponto de vista: 1) "imoral (n=19), 2) "ilegal" (n=02) e 3) "de forma geral" (n=05). Relativo à representação da ação ser incorreta de modo "imoral", emergiram fundamentos que tratam da moralidade e, dessa forma, revelam conteúdos relacionados a não ser ético, a ser um roubo, a ser uma mentira, pois enganam outra pessoa e, por fim, ser uma injustiça com os outros alunos que fizeram a pesquisa de modo adequado. No tocante aos argumentos referentes à penalidade sugerida ser justificada pela atitude incorreta, devido a enganar a si



próprio e/ou a outra pessoa, as explicações correspondem à mentira, a enganar e fingir para o professor ou para si mesmo.

Por sua vez, as justificativas relacionadas a ser um ato "ilegal" abordam que o personagem realizou plágio e que é ilegal o que ele fez, contudo, de 26 explicações da categoria *ação incorreta*, apenas duas mencionam a ilegalidade. Finalmente, as sentenças que justificam a punição pela conduta incorreta de copiar e colar "de forma geral" mostram: "Porque isso é completamente errado, o que ela fez" (Berenice, 16 anos), e "Porque ele cometeu porque quis" (Marcos, 18 anos). Perante essas justificativas, ponderamos que existe uma explicação para se castigar da forma sugerida, por ser uma ação errada. Apesar disso, não ficou clara a relação da justificativa com uma ação de caráter "moral", "ilegal" ou outro aspecto.

Por sua vez, os participantes também descreveram a negligência do aluno em relação ao trabalho como uma justificativa para a punição sugerida. As arguições apresentam a ausência de estudo e de esforço, fundamentos esses que remetem à falta de dedicação, e que copiar e colar não representam fazer a pesquisa solicitada. Outros motivos para os castigos proferidos referem-se à função e respeito à família. Englobamos as citações que remetiam a uma implicação dos pais na vida estudantil dos filhos, seja para que estes elejam um castigo para aqueles ou também da função e importância dos pais na educação dos filhos e o respeito existente entre eles.

Outro grupo de motivos citados remete a evitar reincidência do aluno. Os participantes mencionaram a punição como uma maneira de evitar a ocorrência do comportamento de plágio novamente. Podemos considerar que essa categoria reuniu argumentos sobre a noção de que a punição tem a capacidade de prevenir a reincidência da fraude acadêmica, que acontece no meio escolar e universitário. As justificativas relativas à categoria interesse do aluno em realizar o



trabalho abordam que a punição deveria ser dada, mas deveriam considerar o fato de o adolescente da história ter tido interesse em fazer o trabalho proposto. Além dos aspectos analisados, os entrevistados justificaram as sanções indicadas pela desobediência a regras. Esta apresenta o fato de o adolescente ter infringido as regras e/ou as instruções dos professores e/ou da escola. Em não é tão errado, as repostas são direcionadas ao plágio não ser tão errado, que é uma conduta normal, pois, segundo as respostas citadas, todos os estudantes copiam um pouco.

Na categoria conhecimento sobre as circunstâncias, abordamos os motivos relativos a conhecer o contexto, as causas e o que aconteceu para que o protagonista da história cometesse tal atitude de plágio. Essa categoria de argumentos indica uma sensibilidade do estudante para com a situação vivida pelo protagonista de nossa história. Na categoria respeito ao professor, agrupamos conceitos relacionados a um respeito preexistente dos educandos para com o docente. Ressaltamos a relevância dada para o profissional de educação como interventor da ação de copiar e colar, ou seja, a conversa do professor com o aluno é justificada pelo respeito já existente no escolar. Por conseguinte, não foi possível averiguar se esse respeito está pautado na unilateralidade ou na mutualidade.

Finalmente, em *outras justificativas*, incluímos as respostas que não se adequaram ao conteúdo dos demais grupos elaborados, ou que obtiveram uma frequência muito baixa. As referidas explanações, dentre outros aspectos, versam sobre: valorização da nota (n=04); possibilidade de demonstrar ao professor que sabe a matéria/ pesquisou (n=04); trabalho e/ ou autoria de outro (n=04); mérito desmerecido (n=02); poderia ter sido mais esperto (n=01), e por fim, a última, versa sobre a possibilidade de defesa do aluno (n=01), justificativa relacionada ao aluno ter opor-



tunidade de agir sobre o que aconteceu. Após apresentar os dados referentes à história-fictícia de plágio, em seguida iremos discuti-los.

Discussão

Os dados serão discutidos de acordo com a seguinte análise: tipos de punição; justificativas com tendência a heteronomia, ou com tendência a autonomia; e argumentos com aspectos da Moralidade.

Quanto às **punições sugeridas** pelos participantes, verificamos que todas estão relacionadas a punições escolares e/ou familiares, ou seja, todas estão correlacionadas com alguma consequência acadêmica e/ou familiar, seja por meio de descontar nota, conversar com alguma autoridade escolar ou com a própria família do adolescente. Conforme a teoria piagetiana, consideramos que estas punições apontam para a sanção por reciprocidade. Destacamos que o castigo citado de conversa (impositiva), apresenta aspecto de proximidade com a sanção expiatória (PIAGET, 1932/1994). No entanto, para a maior parte dos participantes, o importante é que o sujeito seja punido com uma sanção equivalente à ação cometida, assim entenderá a repercussão de seus atos (PIAGET, 1932/1994). Como no caso a ação cometida foi de copiar e colar o trabalho solicitado, logo a punição estipulada deverá ser análoga à mesma, ou seja, descontar nota, fazer outro trabalho ou zerar o trabalho. Consideramos que, no que diz respeito aos tipos de punição, os estudantes apresentaram em sua maioria tendência à autonomia ao escolherem punições por reciprocidade (PIAGET, 1932/1994). Contudo, essa análise será confirmada ou não ao verificarmos as justificativas apresentadas para a escolha da punição.

No que diz respeito as justificativas para não punir o protagonista da história, todas as justificativas apresentam tendência para a heteronomia (PI-AGET, 1932/1994), pois os estudantes julgam com base nos seguintes aspectos: respeito unilateral - os jovens iriam seguir a norma somente porque ela foi im-



posta por uma figura de autoridade, no caso o docente; responsabilidade objetiva (consequência dos atos) - os jovens julgaram pela consequência do ato em detrimento da intenção ou do dano causado, de modo que se o personagem realizou o trabalho com as informações certas, então, a ação está correta;

Além da tendência a heteronomia as sentenças relacionadas ao fato rotineiro, versam que o plágio se tornou algo normal, consideramos que esses argumentos estão vinculados ao jeitinho brasileiro, pois é um modo de se adaptar aos percalços existentes (DAMATTA, 2004). Schünemann et al (2016) encontraram em seu trabalho igual conteúdo de justificativa para o ato da trapaça, na qual os participantes justificaram que 'todo mundo faz'. Para as autoras, esse tipo de julgamento não considera a implicação do sujeito na ação configurando um argumento de caráter heterônomo. Dessa forma, podemos inferir que há uma avaliação dos alunos apenas no fato de ser uma ação comum e não nas consequências de aprendizado, entre outras, que podem gerar para o discente, assim, o estudante não deveria ser punido.

Por outro lado, esses argumentos podem também fazer menção a uma possível crise de valores (LA TAILLE; MENIN, 2009), pois, como explicado anteriormente, o plágio virou algo normal, do cotidiano dos estudantes e todos eles fazem os trabalhos dessa maneira. Portanto, não se deve punir o protagonista da história-fictícia. Para La Taille e Menin (2009), podemos estar ou não vivendo uma crise de valores, pois é possível estar ocorrendo uma ausência de comportamentos morais e uma inversão dos valores para não morais na sociedade. Por sua vez, a literatura mostra que para os estudantes, seja de ensino médio ou superior, a desonestidade acadêmica faz parte da vida estudantil ou é algo que todo mundo faz (DIAS; BASTOS, 2014; LAMBERT; HOGAN; BAR-TON, 2003; NEWSTEAD; FRANKLYN-STOKES; ARMSTEAD, 1996; SCHÜ-NEMANN et al, 2016). Referente ao tema discutido, crise de valores ou valores



em crise (LA TAILLE; MENIN, 2009), consideramos que existem outros aspectos envolvidos e, como os próprios autores descrevem, necessitam ser mais bem investigados. Dado o exposto, ressaltamos que todos os conteúdos anteriormente mencionados apresentam uma tendência à heteronomia.

Por sua vez, algumas categorias de justificativas para punir o protagonista da história, também apresentam argumentos com tendências a heteronomia (PIAGET, 1932/1994), são categorias que apresentam conteúdos relacionados à punição como forma de coação para evitar a ação de plágio e ao juízo alheio, ou seja, é importante que a figura de autoridade, tenha um bom juízo do discente para, talvez, alcançar um possível benefício futuro. São as seguintes categorias: oportunidade de aprendizado e/ou reflexão do aluno com a punição subcategoria "oportunidade de aprendizado para não copiar e colar", possibilidades de consequência negativa para o aluno subcategoria "possibilidade de consequência negativa com a punição", evitar a reincidência do aluno, desobediência as regras, possibilidade de demostrar ao professor que sabe a matéria, e poderia ter sido mais esperto.

Esses aspectos relacionados à heteronomia que surgiram em nosso estudo são relevantes para serem apresentados e relacionados, pois Piaget (1932/1994) considera que para alcançar a moral da autonomia os indivíduos precisam primeiro passar pela heteronomia. Verificamos no discurso dos adolescentes que há um medo da consequência do próprio ato no que tange à penalidade em detrimento das consequências ligadas ao aprendizado. Dessa forma, consideramos que os adolescentes levam em conta um pensamento heterônomo.

Por sua vez, discorreremos sobre as justificativas que apresentaram tendências a autonomia ou a conteúdos relacionados a ela, como a possibilidade de expansão de si (LA TAILLE, 2006, 2010) e o respeito mútuo (PIAGET, 1932/1994). Ressaltamos que nenhuma categoria de justificativa para não punir



apresentou tendência para a autonomia. Todas as categorias discutidas aqui foram apresentadas como justificativas para a escolha da punição. São elas: oportunidade de aprendizado e/ou reflexão do aluno com a punição, adequabilidade da punição, possibilidade de consequência negativa para o aluno subcategoria "possibilidade de consequência negativa com a ação do plágio", conhecimento sobre as circunstâncias, e a possibilidade de defesa do aluno.

Além das categorias discutidas até o momento, outras também estão imersas na moralidade, embora não seja possível defini-las como apresentando aspectos da heteronomia ou da autonomia. São elas: ação incorreta subcategoria "imoral", respeito pela família e respeito ao professor, negligência do aluno em relação ao trabalho, interesse do aluno em realizar o trabalho, não é tão errado, outros (mérito desmerecido, valorização da nota).

Relativo à categoria ação incorreta, subcategoria "imoral", obtivemos fundamentos que tratam da moralidade. Sobre os comportamentos morais, para La Taille (2006), a compreensão de tais condutas nas pessoas passa pelo conhecimento da perspectiva ética por elas assumida. Desse modo, o sentimento de obrigatoriedade moral está subordinado aos caminhos da expansão de si próprio. Completa o autor que os indivíduos que seguem determinada norma a entendem como uma demonstração do valor do próprio eu, como uma expressão de sua autoafirmação.

Nessa categoria existe também menção à mentira, enganar e fingir para o professor ou para si mesmo. Utilizar-se de trapaça para realizar a tarefa conferida ao aluno pode ser vista como algo positivo. Entretanto, há estudiosos do tema que descrevem que as condutas de plágio e outras atitudes desonestas podem prejudicar os escolares na aprendizagem de conteúdo (LAMBERT et al., 2003). Para Piaget (1932/1994), a mentira configura-se como uma falta de verdade e uma trapaça de caráter intencional. A explicação dessa afirmativa seria



de que o sujeito que diz a mentira pode escolher entre dizer a verdade ou omitir, já que ela está vinculada a uma falta moral realizada por intermédio da linguagem. Por sua vez, a injustiça com os companheiros de classe está relacionada àquele que estudou para fazer o trabalho de forma correta e não ao protagonista da história, segundo o discurso dos próprios alunos. Assim, configura-se uma injustiça, pois um aluno que copiou pode obter a mesma nota do que se esforçou. Fonseca (2009) desenvolveu uma investigação longitudinal com crianças e adolescentes, avaliando desde a infância até o fim da adolescência. Declara que a desonestidade acadêmica pode influenciar o pensamento de que ser desonesto compensa, visto que pode propiciar aos alunos que são honestos uma posição de desvantagem.

Por fim, em respeito pela família e respeito ao professor também apresentam argumentos ligados à moralidade. Ambas as categorias evidenciam a relação de respeito com as figuras de autoridades. Ressaltamos a relevância dada para o profissional de educação e a família como interventores da ação de copiar e colar, ou seja, a conversa com o aluno é justificada pelo respeito já existente no escolar. Por conseguinte, não foi possível averiguar se esse respeito está pautado na unilateralidade ou na mutualidade (PIAGET, 1932/1994).

No que concerne a categorias negligência do aluno em relação ao trabalho, ressaltamos fator correlacionado à cultura consumista e moderna marcada pela ausência de estudo e de esforço do aluno e o desinteresse em realizar a tarefa solicitada. Dias (2013), em sua pesquisa de mestrado, encontrou esse aspecto como uma das justificativas para a ação de plágio, representando 11,5% (n=03) dos argumentos mencionados pelos licenciados, demonstrando que esse fator tem alguma participação na falta de preparo dos discentes. Para alguns autores (BONETTE; VOSGERAU, 2010), os meios tecnológicos de comunicação podem favorecer o pouco envolvimento sensorial das pessoas com as informa-



ções, visto que se acostumam a informações imediatas e de fácil acesso. Desse modo, a preguiça, o pouco interesse de estudo e de esforço podem ser geradas pela agilidade da contemporaneidade, como meio de se adaptar às situações diárias. Diante desses dados, podemos corroborar nossos resultados, pois como os autores supracitados descrevem, pode haver uma falta de esforço, interesse e estudo dos escolares para com as tarefas acadêmicas.

Por sua vez, em o interesse do aluno em realizar o trabalho por ter cumprido o trabalho como solicitado, independente da maneira feita, se copiou e colou ou não, encontramos também traços da cultura moderna e consumista, discutida por Bauman (2004). Segundo o autor, vivemos em uma sociedade que favorece o imediatismo e o prazer instantâneo e efêmero. Destacamos que o referido argumento foi também mencionado por alguns participantes para justificar a não punição. Verificamos nessas sentenças que os alunos consideram que o protagonista da história realizou a tarefa proposta, mesmo sendo por um processo mais rápido, fácil, com pouco esforço e sem muito suor. Assim, há um possível aspecto de heteronomia (PIAGET, 1932/1994) por apenas avaliar a ação de realizar o trabalho sem ponderar os meios utilizados para finalizá-lo, ou seja, sem avaliar o caminho percorrido para elaborar a pesquisa.

No que tange às considerações de não é tão errado a representação da ação de plágio, verificamos que as explicações dos participantes denotam uma naturalização do plágio. As referidas considerações referem-se a uma ação habitual no meio escolar, apontando, dessa maneira, para uma possível forma de pensamento que pode estar vinculada à noção de sociedade consumista e moderna, descrita por Bauman (2004). Essa categoria também está vinculada ao jeitinho brasileiro (DAMATTA, 2004; VELUDO-DE-OLIVEIRA et al., 2014). Os referidos motivos para justificar o tipo da punição escolhida expõe que o plágio não tem uma dimensão tão ampla de ser incorreto, ou seja, é uma conduta natu-





ral no meio acadêmico, pois todos os estudantes copiam e colam. Assim, viver de um estilo moral, isto é, sem realizar o plágio ou qualquer outra conduta desonesta, pode ser um desafio, já que o indivíduo precisará se desviar das pressões e tentações do ambiente (BAUMAN, 2007). Verificamos isso por meio desses argumentos, pois existe uma ideia de que o plágio é uma conduta habitual do contexto acadêmico e escolar e não é tão errada, podendo favorecer, desse modo, possíveis comportamentos dessa fraude.

Por sua vez, encontramos explicações (por nós inseridas em outras justificativas) de porque se deve castigar o aluno da forma citada, cujas sentenças apresentam que não é correto ganhar mérito por algo realizado por outro, mérito desmerecido, e do estudante dar mais importância à nota do que ao conhecimento em valorização da nota, ambas apresentam aspectos da cultura da vaidade (LA TAILLE, 2009) na qual vivemos, que se refere a impressionar o outro despertando a admiração alheia. Com relação à última justificativa, a importância da nota em detrimento do aprendizado, constatamos que por meio da ação de plágio o aluno pode obter boas notas e, consequentemente, uma possível admiração. Isso porque o discente pode ser visto como inteligente, bemsucedido, um vencedor ou ter outras recompensas.

Logo, podemos verificar que, apesar de as punições escolhidas apresentarem aspectos da autonomia por serem escolhas de punições por reciprocidade, os argumentos para justificar essa escolha são em sua maioria argumentos com tendências heterônomas. Assim, após expor a discussão dos dados, é importante analisar as considerações resultantes.

Considerações Finais

No que concerne ao juízo moral dos adolescentes sobre as punições da representação da ação de plágio consideramos que os dados apresentados se encontram imersos na moralidade. A maioria dos participantes considerou que



o protagonista da história fictícia deve ser punido, optando principalmente pela punição por reciprocidade. No entanto, os dados indicam que apesar de optarem por sanções por reciprocidade os estudantes apresentam em grande parte argumentos com tendências heterônomas para justificar a escolha da punição. Consideramos, assim, que há uma ausência de dever moral de estudar (LA TAILLE; FLOR; FEVORINI, 1991) e, embora tenha ocorrido uma predominância de escolha por sanções por reciprocidade, as justificativas apontam para um raciocínio ligado ao dever hipotético no qual o dever e a justiça encontram-se associados às figuras de autoridades e à heteronomia.

Além disso, a tendência para a heteronomia foi encontrada tanto nas justificativas para não punir, todas apresentaram tendência para a heteronomia, quanto nas justificativas para os tipos de punição. Os dados indicam que quando se trata de justificar a não punição, todos os argumentos utilizados contêm características heterônomas e se fundamentam em um respeito unilateral, no resultado final da ação e na intuição (PIAGET, 1932/1994). No entanto, as justificativas para a punição escolhida apresentaram argumentos tanto com tendências heterônomas quanto autônomas.

Alguns argumentos ligados à heteronomia também estão ligados a questões da cultura e contemporaneidade. Aspectos como a crise de valores ou valores em crise (LA TAILLE; MENIN, 2009), e também ações morais em meio à contemporaneidade (BAUMAM, 2004, 2007). Assim, os dados confirmam que ter uma vida moral se constitui uma vida de incertezas devido às pressões e tentações ao redor. Logo, é mais fácil se juntar com pessoas que se comportam de forma desonesta do que agir de modo distinto. Por sua vez, para manter ações morais, a pessoa deve ser resistente e forte. Este aspecto implica em não se deixar influenciar pela maioria, não se submeter ao que é apresentado como habitual.



Outro aspecto tido como habitual em nossa sociedade e que pode ser encontrado nas justificativas dos participantes é o jeitinho brasileiro (DAMAT-TA, 2004; VELUDO-DE-OLIVEIRA et al., 2014). A consideração pode ser a de que: 'se eu tenho um trabalho para fazer e existe uma forma mais fácil e rápida, por que não usar esta última'. Como, por exemplo, a ação de copiar e colar, que é uma ferramenta usada com a finalidade de facilitar o processo de realizar o trabalho.

Com relação à autonomia, todos os argumentos foram apresentados como justificativa para a punição. Esses dados são relevantes para a área da moralidade por mostrar que os adolescentes recorrem a argumentos com características autônomas (PIAGET, 1932/1994) para justificar a punição, alguns apresentando características para a expansão de si, sentimento importante para a formação de personalidades éticas (LA TAILLE, 2006).

Ressaltamos que o juízo dos adolescentes foi investigado em uma situação hipotética, isto é, contamos uma história-fictícia aos mesmos e estes emitiram suas opiniões. Destacamos ainda que esta investigação não pretende fechar questões e fornecer conclusões sobre a atitude dos alunos ou estigmatizálos em relação ao referido comportamento de desonestidade acadêmica. Contudo, pretendemos com esses dados contribuir para o campo da Psicologia da Moralidade e fornecer subsídios para novos estudos e intervenções da referida área e para a Educação. Assim sendo, esperamos que novos estudos possam ser realizados utilizando os dados do presente artigo.

Diante dos resultados encontrados e as discussões realizadas, intencionamos subsidiar projetos de Educação em Valores Morais que trabalhem temas relacionados a comportamentos de desonestidade acadêmica. Desse modo, nosso intuito é transformar esta pesquisa em tecnologia social capaz de contribuir para a criação de políticas públicas na educação. Com dados coletados,

que mostram o juízo de plágio pelos discentes, podemos pensar em modos de intervenções, tanto para com os discentes como para com os docentes.

Referências

BAUMAN, Z. Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2004.

BAUMAN, Z. A vida fragmentada: Ensaios sobre a Moral Pós-Moderna. Lisboa: Editora Relógio d'Água, 2007.

BONETTE, L. M. C.; VOSGERAU, D. S. R. O plágio por meio da internet: uma que stão ética presente desde o ensino médio. Educação em Revista, Marília, v. 11, n. 2, p. 7-22, jul./dez, 2010.

BRASIL. Legislação sobre direitos autorais. 2. ed. Brasília: Senado. Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

DAMATTA, R. O que é o Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.

DELVAL, J. Introdução à prática do Método Clínico: descobrindo o pensamento das crianças (F. Murad, trad.). Porto Alegre: Artmed, 2002.

DIAS, W. T. Vozes diluídas, camufladas ou exaltadas na fronteira entre a autoria e o plágio. 2013. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação). Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

DIAS, P. C.; BASTOS, A. S. A epidemia do plágio: explorando o papel da motivação e auto-regulação nas atitudes em relação ao plágio. Revista Internacional de Educación y Aprendizaje, v. 2, n. 2, p. 37-50, maio, 2016.

FONSECA, A. C. Desonestidade nos trabalhos escolares: Dados de um estudo português. Revista portuguesa de pedagogia, Coimbra, v.43, n. 2, p. 107-124, 2009.

GALLOWAY, M. K. Cheating in advantaged high schools: Prevalence, justifications and possibilities for change. Ethics & Behavior, v. 22, n. 5, p. 378-399, março, 2012. LA TAILLE, Y. Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LA TAILLE, Y. Formação ética: do tédio ao respeito de si. Porto Alegre: Artmed. 2009.



Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas

LA TAILLE, Y. Moral e ética: uma leitura psicológica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* (UnB. Impresso), v. 26, n. especial, p.105-114, 2010.

LA TAILLE, Y.; FLOR, C. M.; FEVORINI, L. B. A obrigatoriedade do ensino segundo alunos de 7 a 14 anos: dever hipotético e dever moral. *Caderno de Pesquisa*, São Paulo, v. 78, p. 27-39, agosto, 1991.

LA TAILLE, Y.; MENIN, M. S. S. Introdução. In Y. LA TAILLE; M. S. S. MENIN (Org.). *Crise de valores ou valores em crise?* (p. 9-13). Porto Alegre: Artmed, 2009.

LAMBERT, E. G.; HOGAN N. L.; BARTON. S. M. Collegiate Academic Dishonesty Revisited: What Have They Done? How Often Have They Done It? Who Does It? And Why Did They Do It? *Electronic Journal of Sociology*. n 4, p.1-21, 2003. LIPO-VETSKY, G. *Metamorfoses da cultura liberal*: ética, mídia e empresa. Porto Alegre: Sulina, 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012*. Publicada resolução 466 do CNS que trata de pesquisas em seres humanos e atualiza a resolução 196. Brasília, 2012.

NEWSTEAD, S. E.; FRANKLYN-STOKES, A.; ARMSTEAD, P. Individual differences in student cheating. *Journal of Educational Psychology*, v.88, n. 2, p. 229-241, jun, 1996.

PIAGET, J. *O juízo moral na criança*. São Paulo: Summus, 1994. (Trabalho original publicado em 1932).

PIAGET, J. Introdução - Problemas e Métodos. In *A representação do mundo na crian-ça* (pp. 9-31), (A. U. Sobral, Trad.). Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2005. (Trabalho original publicado em 1926).

SILVA, A. K. L.; DOMINGUES, M. J. C. S. Plágio no meio acadêmico: de que forma alunos de pós-graduação compreendem o tema. *Perspectivas Contemporâneas*, Campo Mourão, v.3, n. 2, p.117-135, ago. /dez., 2008.

SCHÜNEMANN, H. E.; et al. compreensão de crianças e adolescentes a respeito da trapaça. *Schème-Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, v. 8, n. 1, p. 98-121, jan. /jul., 2016.

TUGENDHAT, E. *Lições sobre ética*. (Grupo de doutorandos do curso de pósgraduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, trad.). Petrópolis: Vozes, 2012. (Original publicado em 1996).

VELUDO-DE-OLIVEIRA, T., M.; AGUIAR, F., H., O.; QUEIROZ, J., P.; BARRI-CHELLO, A. Cola, plágio e outras práticas acadêmicas desonestas: um estudo quantitativo-descritivo sobre o comportamento de alunos de graduação e pós-graduação da área



de negócios. RAM. Revista de Administração Mackenzie, São Paulo, v.15, n. 1, p. 73-97, jan. /feb., 2014.

i Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo apoio financeiro.